

LEI Nº 1.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

Promove alterações na Planta de Valores Genéricos do Município para criação de Distrito, de Setores Fiscais, inclusão de Seções, inclusão de quadras e arredondamento da UPF/MC referente ao valor das edificações prediais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, em exercício, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações na Planta de Valores Genéricos (PVG), do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para criação de Distrito, criação de Setores Fiscais, criação e inclusão de Seções, bem como arredondamento aritmético da UPF/MC correspondente ao valor das edificações prediais – um dos componentes da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

§ 1º Fica criado o Distrito 002, com a seguinte configuração:

I - Setor Fiscal 1: Condomínio Cabo Verde, aprovado pelo Decreto Municipal nº 860, de 10 de maio de 2023; e

II - Setor Fiscal 2: Condomínio Praia Uatumã, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.012, de 24 de junho de 2024.

§ 2º No Distrito 001, Setor Fiscal 3, ficam incluídas as Quadras R07, R08, R11, R12.

§ 3º No Distrito 001, Setor Fiscal 4, ficam incluídas as Quadras R04A e 142.

§ 4º Fica renomeado o Setor Fiscal 6, para Setor Fiscal 6 - Industrial, e incluídas as Quadras 13, 30, 49-A 140, 141, 143, 144, 145, CH039, CH039B, R21A, R21B, R21H.

§ 5º Ficam criados os seguintes Setores Fiscais:

I - Setor Fiscal 7 - Residencial Acássio Guzzo, instituído pela Lei nº 345, 11 de agosto de 2010, com as Quadras: 01, 02, 03, AC-01, AC-02, AC-03, AC-04, AC-05, AC-06 e R21E; e

II - Setor Fiscal 8 - Loteamento Urbano Antonio Arambul Maldonado, aprovado pela Lei nº 710, de 25 de abril de 2018, com as Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, A, B e R21C.

§ 6º Em relação ao Distrito 002 e respectivos Setores Fiscais, as alíquotas aplicáveis sobre a base de cálculo das áreas de uso comum, com ou sem edificação, destinadas ao lazer, comércio e prestação de serviço, as alíquotas tributárias serão definidas futuramente, por Decreto Municipal, levando-se em conta a espécie e conformação jurídica de titularidade articulada pela incorporadora.

Art. 2º Por força das alterações preceituadas no art. 1º, a Planta de Valores Genéricos (PVG), do Município de Cláudia passa a vigorar com a redação dada pelos Anexos I e II desta Lei, em substituição aos Anexos I e II, da Lei nº 1.094, de 04 de novembro de 2024, mantidas a higidez de todos os atos praticados sob sua égide, na integralidade redacional da referida norma.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições da Lei nº 497, de 30 de outubro de 2013, que instituiu a Planta de Valores Genéricos do Município de Cláudia, no que se refere à metodologia de valoração imobiliária.

Art. 4º O valor venal do imóvel, para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, será apurado com base nos seguintes elementos:

I - Vv_T = Valor Venal do Terreno;

II - V_E = Valor da Edificação.

§ 1º - Para apurar o valor venal do imóvel será aplicada a seguinte fórmula:

$$V_I = Vv_T + V_E \text{ (onde } V_I \text{ é Valor venal do imóvel)}$$

Art. 5º O valor venal do terreno será apurado com base nos seguintes elementos:

I - Vv_T = Valor Venal do Terreno;

II - A_T = Área de Terreno;

III - V_{m^2T} = Valor do metro quadrado do terreno em UPF/MC.

§ 1º O valor venal do terreno para efeito da Planta de Valores Genéricos será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Vv_T = A_T \cdot V_{m^2T}$$

§ 2º Os imóveis constantes dos Distritos, Setores Fiscais, Seções e Quadras, descritos na Tabela I, do Anexo II, desta Lei, terão seus valores atribuídos por metro quadrado e convertidos em Unidade Padrão Fiscal do Município de Cláudia (UPF/MC).

Art. 6º O valor da edificação para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano será apurado com base nos seguintes elementos:

I - V_E - Valor da Edificação

II - A_E - Área da Edificação

III - V_{m2E} - Valor do Metro Quadrado da Edificação em UPF/MC.

IV - C = Coeficiente Corretivo de Conservação.

§ 1º O valor da edificação (V_E) será obtido aplicando-se a fórmula;

$$V_E = A_E \times V_{m^2E} \times C$$

§ 2º O valor do metro quadrado da edificação para casa, apartamento, galpão aberto, ou telheiro, galpão ou loja, será obtido através do valor do metro quadrado de cada tipo de edificação praticado no município e/ou região.

Art. 7º O valor do metro quadrado de edificação, para fins de cálculo do IPTU, será apurado com base nos valores da tabela II, do Anexo II, desta Lei.

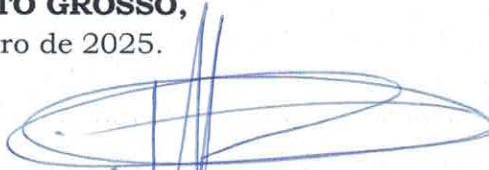
Art. 8º O Coeficiente Corretivo de Conservação (CCC), atribuído ao imóvel edificado, conforme seu estado de conservação será o constante na Tabela III, do Anexo II.

Art. 9º A Planta de Valores Genéricos (PVG) aprovada por esta Lei terá validade por tempo indeterminado e poderá ser atualizada sempre que administração municipal julgar necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 15 de setembro de 2025.**


FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
Tabela da Planta de Valores Genéricos
Redação dada pela Lei nº 1.138/2025

DISTRITO 001				
SETOR 01				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Av. Juscelino Kubitschek	665-E	3	06 a 14	57,2276
		04 e 05	06 a 12	
		6	06 a 15	
Rua Rodrigues Alves	665-X	3	01A/20 a 26	33,9951
		04 e 05	01/17 a 22	
		6	01/20 a 28	
		14	07 a 14	
		15 e 16	06 a 12	
		17	06 a 15	
Rua Afonso Pena	665-X	14	01/19 a 26	33,9951
		15 e 16	01/17 a 22	
		17	01/20 a 28	
		21	06 a 14	
		22 e 23	06 a 12	
		24	06 a 15	
Rua Floriano Peixoto	325-X	21	01/19 a 26	33,9951
		24	01/20 a 28	
		29	06 a 14	
		32	06 a 15	
Rua Floriano Peixoto	340-X	22 e 23	01/17 a 22	39,4035
		30 e 31	06 a 12	
Rua Hermes da Fonseca	665-X	29	01/19 a 26	39,4035
		30 e 31	01/17 a 22	
		32	01/20 a 28	
		42	06 a 14	
		43 e 44	06 a 12	
		45	06 a 15	



DISTRITO 001				
SETOR 01				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Eptácio Pessoa	665-X	42	01/19 a 26	39,4035
		43 e 44	01/17 a 22	
		45	01/20 a 28	
		49	06 a 14	
		50 e 51	06 a 12	
		52	06 a 15	
Rua Campos Salles	535-X	49	01/19 a 26	39,4035
		50 e 51	01/17 a 22	
		59	06 a 14	
		60 e 61	06 a 12	
Rua Campos Salles	200-E	52	01/20 a 28	39,4035
Rua Castelo Branco	750-X	59	01/19 a 26	39,4035
		60 e 61	01/17 a 22	
		66	06 a 14	
		67	06 a 12	
		68	05 a 11	
		69	06 a 15	
Avenida Gaspar Dutra	750-X	66	01/19 a 26	57,2276
		67	01/16 a 18	
		68	01/16 a 18	
		69	01/20 a 28	
		73	06 a 14	
		74	06 a 09	
		75	05 a 08	
		76	06 a 15	
Rua Costa e Silva	465-X	73	01/19 a 26	39,4035
		74 e 75	01/13 a 18	
		82	06 a 14	
		83 e 84	06 a 12	
Rua Prudente de Moraes	465-X	82	01/19 a 26	39,4035
		83 e 84	01/17 a 22	
		92	06 a 14	
		93 e 94	06 a 12	



DISTRITO 001				
SETOR 01				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Washington Luiz	465-X	92	01/19 a 26	39,4035
		93 e 94	01/17 a 22	
		95	06 a 14	
		96 e 97	06 a 12	
Rua Venceslau Brás	465-X	95	01/19 a 26	39,4035
		96 e 97	01/17 a 22	
		102	06 a 14	
		103 e 104	06 a 12	
Rua Artur Bernardes	685-X	102	01/19 a 26	22,4058
		103 e 104	01/17 a 22	
		105	01/20 a 28	
		113	06 a 14	
		114 e 115	06 a 12	
		116	06 a 15	
Rua Deodoro da Fonseca	685-X	113	01/19 a 26	22,4058
		114 e 115	01/17 a 22	
		116	01/20 a 28	
		120	06 a 14	
		121 e 122	06 a 12	
		123	06 a 15	
Rua Getúlio Vargas	685-X	120	01/19 a 26	22,4058
		121 e 122	01/17 a 22	
		123	01/20 a 28	
		130	06 a 14	
		131	06 a 12	
		132	05 a 11	
		133	06 a 15	
Avenida Professor José Castro Dória	1285-E	127 e 130	01/19 a 26	27,0416
		128, 129 e 133	01/20 a 28	
		131 e 132	01/16 a 20	



DISTRITO 001				
SETOR 01				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Avenida Marechal Candido Rondon	984-X	04, 15, 22, 30, 43, 50, 60, 83, 93 e 96	12 a 17	57,2276
		05,16, 23, 31, 44, 51, 61, 84, 94 e 97	01 a 06	
		67	12 a 16	
		68	01 a 05	
		74	09 a 13	
		75	01 a 05	
Avenida Marechal Candido Rondon	386-X	103, 114 e 121	12 a 17	28,5867
		104, 115 e 122	01 a 06	
		131	12 a 16	
		132	01 a 05	
Rua José de Mesquita	980-E	66	02 a 06	39,4035
		73	01 a 05	
		29, 42, 49, 59, 82, 92 e 95	01 a 06	
Rua José de Mesquita	302-E	3	01 a 05	33,9951
		14 e 21	01 a 06	
Rua José de Mesquita	408-E	102, 113 e 120	01 a 06	22,4058
		130	02 a 06	
Rua Ferreira Mendes	300-X	3	15 a 19	33,9951
		14 e 21	14 a 19	
		4	01 a 05	
		15 e 22	01 a 06	
Rua Ferreira Mendes	980-X	29, 42, 49, 59, 82, 92 e 95	14 a 19	39,4035
		66	14 a 18	
		73	15 a 19	
		30, 43, 50, 60, 83, 93 e 96	01 a 06	
		67	02 a 06	
		74	01 a 05	



DISTRITO 001				
SETOR 01				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Ferreira Mendes	408-X	102, 113 e 120	14 a 19	22,4058
		130	14 a 18	
		103, 114 e 121	01 a 06	
		131	02 a 06	
Rua Dom Aquino Correia	300-X	5	13 a 17	33,9951
		6	01 a 05	
		16 e 23	12 a 17	
		17 e 24	01 a 06	
Rua Dom Aquino Correia	980-X	31, 44, 51, 61	12 a 17	39,4035
		32, 45, 52	01 a 06	
		68	11 a 15	
		69	02 a 06	
		75	09 a 13	
		76	01 a 05	
		84, 94, 97	12 a 17	
Rua Dom Aquino Correia	408-X	104, 115, 122	12 a 17	22,4058
		98, 105, 116, 123	01 a 06	
		132	11 a 15	
		133	02 a 06	
Rua Frederico Campos	412-D	45 e 52	15 a 20	39,4035
		69	15 a 20	
Rua Frederico Campos	308-D	6	16 a 20	33,9951
		17, 24 e 32	15 a 20	
Rua Costa e Silva	200-E	76	20 a 28	19,3155
Rua Frederico Campos	90-D	76	16 a 20	19,3155
		77	01 a 06	19,3155
Rua Washington Luiz	115-D	98	06 a 11	19,3155
Rua Nilo Peçanha	90-D	98	12 a 15	19,3155
Rua Venceslau Brás	160-X	98	17 a 25	19,3155
		105	06 a 15	



DISTRITO 001				
SETOR 01				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Antônio Francisco de Azevedo	470-D	98	15 a 17	19,3155
		105, 116 e 123	15 a 20	
		133	15 a 19	



DISTRITO 001				
SETOR 02				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Av. Juscelino Kubitschek	583-D	137	06 a 14	30,7345
		01 e 02	06 a 15	
Rua Hermes da Fonseca	384-D	38, 39, 40 e 41	01 a 06	39,4035
Rua Campos Salles	390-X	38, 39, 40 e 41	23 a 28	39,4035
		57 e 58	06 a 15	
Rua Castelo Branco	390-X	57 e 58	01/20 a 28	39,4035
		65	06 a 15	
Av. Gaspar Dutra	186-X	65	01/20 a 28	28,5867
		72	06 a 15	
Rua Costa e Silva	186-D	80 e 81	06 a 15	39,4035
Rua Costa e Silva	200-E	72	01/20 a 28	39,4035
Rua Prudente de Moraes	392-X	80 e 81	01/20 a 28	39,4035
		88 a 91	01 a 06	
Rua Venceslau Brás	392-X	88 a 91	23 a 28	39,4035
		R17 e R19	01 a 06	
		R18	01/22 a 32	
Rua José de Mesquita	1310-D	2	16 a 20	33,9951
		13	06 a 28	
		41 e 91	15 a 22/28	
		58 e 81	16 a 19	
		65	16 a 19	
		72	16 a 19	
Rua José de Mesquita	408-D	R19	15 a 18	22,4058
		112	06/15 a 22/28	
		129	15 a 19	
Rua Antônio Correia	196-X	40	06/15 a 22/28	39,4035
		41	01/07 a 14/23	



DISTRITO 001				
SETOR 02				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Pedro Celestino	798-X	39 e 89	06/15 a 22/28	39,4035
		40 e 90	01/07 a 14/23	
		57 e 80	15 a 20	
		58 e 81	01 a 06	
		65	02 a 06	
		72	01 a 05	
Rua Generoso Paes Lemes	196-X	38	06/15 a 22/28	39,4035
		39	01/07 a 14/23	
Rua Nilo Póvoas	302-D	38	01/07 a 14/23	39,4035
		57	01 a 06	
Rua Antônio João Ribeiro	420-E	80	01 a 06	39,4035
		88	01/07 a 14/23	
		R17	01/07 a 10	
Rua Mario Correia da Costa	196-X	88	06/15 a 22/28	39,4035
		89	01/07 a 14/23	
		R17	06/15 a 18	
		R18	01 a 06	
Rua Manoel Corsino do Amarante	196-X	90	06/15 a 22/28	39,4035
		91	01/07 a 14/23	
		R18	17 a 22	
		R19	01/07 a 10	
Rua Hermes da Fonseca	176-E	28	01/19 a 26	19,3155
Rua Rodrigues Alves	590-X	1	01/20 a 28	19,3155
		2	01/21 a 28	
		10 a 12	01 a 06	
		13	01 a 05	
		137	01/19 a 26	
		138	06 a 14	
Rua Amarildo Nóvis	180-X	138	01/19 a 26	19,3155
		139	06 a 14	



DISTRITO 001				
SETOR 02				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Floriano Peixoto	590-X	139	01/19 a 26	19,3155
		28	06 a 14	
		10 a 12	23 a 28	
		13	23 a 27	
Av. dos Pioneiros	368-E	28, 138 e 139	01 a 06	19,3155
		137	01 a 05	
Rua Nilo Póvoas	368-X	1	01 a 05	19,3155
		137	15 a 19	
		28, 138 e 139	14 a 19	
		10	01/07 a 14/23	
Rua Generoso Paes Lemes	196-X	10	06/15 a 22/28	19,3155
		11	01/07 a 14/23	
Rua Estevão de Mendonça	262-X	1	16 a 20	19,3155
		2	01 a 05	
		11	06/15 a 22/28	
		12	01/07 a 14/23	
Rua Antônio Correia	196-X	12	06/15 a 22/28	19,3155
		13	01/07 a 14/23	
Rua Artur Bernardes	184-X	R17	11 a 14	19,3155
		R18	07 a 16	
		R19	11 a 14	
		109 a 111	01 a 06	
		112	01 a 05	
Rua Getúlio Vargas	184-X	109 a 111	23 a 28	19,3155
		112	23 a 27	
		128	06 a 15	
		129	06 a 14	
Rua Antônio João Ribeiro	302-E	109	01/07 a 14/23	19,3155
		128	02 a 06	
Rua Mario Correia da Costa	196-X	109	06/15 a 22/28	19,3155
		110	01/07 a 14/23	



DISTRITO 001				
SETOR 02				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Antônio Maria Coelho	302-X	110	06/15 a 22/28	19,3155
		111	01/07 a 14/23	
		128	15 a 19	
		129	02 a 06	
Rua Manoel Corsino do Amarante	196-X	111	06/15 a 22/28	19,3155
		112	01/07 a 14/23	



DISTRITO 001				
SETOR 03				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Castelo Branco	104-D	R9	01 a 07	39,4035
		R8 e R7	-	
Rua Costa e Silva	104-D	R11 e R12	-	39,4035
Avenida Gaspar Dutra	240-X	R9	8	57,2276
		R10, R13 e R14	-	
Rua Nilo Póvoas	302-E	36, 37 e 56	14 a 19	39,4035
Rua Antônio João Ribeiro	420-D	79, 99, 100 e 101	14 a 19	39,4035
Rua Antônio João Ribeiro	302-D	107 e 108	14 a 19	19,3155
		127	14 a 18	
Rua Aníbal B. de Toledo	176-X	36	01/19 a 26	19,3155
		37	06 a 14	
Rua Campos Sales	176-X	37	01/19 a 26	19,3155
		56	06 a 14	
Rua Castelo Branco	176-E	56	01/19 a 26	19,3155
Av. dos Pioneiros	302-E	36, 37 e 56	01 a 06	19,3155
Av. dos Pioneiros	726-E	79, 99, 100, 101, 107 e 108	01 a 06	19,3155
		127	02 a 06	
Rua Costa e Silva	174-D	79	06 a 14	19,3155
Rua Prudente de Moraes	174-X	79	01/20 a 26	19,3155
		99	06 a 13	
Rua Firmo José Rodrigues	174-X	99	01/20 a 26	19,3155
		100	06 a 13	
Rua Venceslau Brás	174-X	100	01/20 a 26	19,3155
		101	06 a 13	
Rua Artur Bernardes	174-X	101	01/20 a 26	19,3155
		107	06 a 13	
Rua José Manoel Murtinho	174-X	107	01/20 a 26	19,3155
		108	06 a 13	



DISTRITO 001				
SETOR 03				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Getúlio Vargas	174-X	108	01/20 a 26	19,3155
		127	06 a 13	
Rua Hermes da Fonseca	176-D	36	06 a 13	19,3155



DISTRITO 001				
SETOR 04				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Hermes da Fonseca	360-X	33	01/19 a 26	39,4035
		34	01/14 a 16	
		46 e 47	06 a 14	
Rua Eptácio Pessoa	360-X	46 e 47	01/19 a 26	39,4035
		53 e 54	06 a 14	
Rua Campos Salles	360-X	53 e 54	01/19 a 26	39,4035
		62 e 63	06 a 14	
Rua Castelo Branco	360-X	62 e 63	01/19 a 26	39,4035
		70 e 71	06 a 14	
Avenida Gaspar Dutra	365-X	70	01/19 a 26	28,5867
		71	01/17 a 22	
		77	06 a 14	
		78	06 a 12	
Rua Frederico Campos	412-E	46, 53 e 62	01 a 06	39,4035
		70	02 a 06	
Rua Frederico Campos	308-E	7	01 a 05	33,9951
		18, 25 e 33	01 a 06	
Rua Luiz da Costa Ribeiro	372-X	46, 53 e 62	14 a 19	39,4035
		70	14 a 18	
		47, 54 e 63	01 a 06	
		71	02 a 06	
Rua Professor José Magno	302-X	47, 54 e 63	14 a 19	39,4035
		48, 55 e 64	01 a 06	
Avenida Juscelino Kubitschek	590-D	7	07 a 14	19,3155
		8	06 a 16	
		9	06 a 24	
Rua Rodrigo Alves	590-X	7	19 a 26	19,3155
		8	01/17 a 29	
		9	01/29 a 46	
		18	07 a 14	
		19	06 a 18	
		20	06 a 24	



DISTRITO 001				
SETOR 04				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Afonso Pena	590-X	18	19 a 26	19,3155
		19	01/19 a 31	
		20	01/29 a 46	
		25	07 a 14	
		26	06 a 14	
		27	06 a 24	
Rua Floriano Peixoto	590-X	25	19 a 26	19,3155
		26	01/19 a 26	
		27	01/29 a 46	
		33	07 a 14	
		34	06 a 09	
		35	06 a 15	
Rua Hermes da Fonseca	200-X	35	01/20 a 28	19,3155
		48	07 a 15	
Rua Eptácio Pessoa	160-X	48	20 a 28	19,3155
		55	07 a 15	
Rua Campos Salles	160-X	55	20 a 28	19,3155
		64	07 a 15	
Rua Castelo Branco	160-E	142	1	19,3155
		64	20 a 28	
Rua Costa e Silva	580-X	77	19 a 26	19,3155
		78	01/15 a 22	
		85, 86 e 87	01 a 06	
Rua Luiz da Costa Ribeiro	80-X	77	15 a 19	19,3155
		78	01 a 05	
Rua Luiz da Costa Ribeiro	408-X	07, 18 e 25	14 a 19	19,3155
		33	14 a 18	
		08, 19 e 26	01 a 06	
		R04 e R04A	-	



DISTRITO 001				
SETOR 04				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPE
Rua Professor José Magno	408-X	8	16A,16B, 17ª e 17B	19,3155
		19	18A,18B,19A,19B	
		26	14 a 19	
		34	09 a 13	
		09, 20, 27 e 35	01 a 06	
		78	13 a 15	
		86	01, 07 a 09	
		85	06 a 09	
		71	15 e 16	
		142	02 a 05	
Avenida Joaquim Murtinho	1690-D	09, 20 e 27	24 a 29	19,3155
		35, 48, 55, 64, 119, 126 e 136	15 a 20	
		87	06/18 a 26	
Rua Fernando Leite de Campos	146-X	86	06/14 a 18	19,3155
		87	01/07 a 13	
Travessa 01	90-E	34	02 a 06	19,3155
Rua Presidente Médici	460-E	85	01,02,03,09 e 10	19,3155
		86	09 a 14	
		87	13 a 18	
Rua Nilo Peçanha	266-D	R23	-	19,3155
		106	10 a 13	
		R24	-	
Rua Venceslau Brás	80-D	106	06 a 10	19,3155
Rua Artur Bernardes	590-X	106	01/15 a 22	19,3155
		R24	-	
		117 e 118	06 a 14	
		119	06 a 15	
Rua Deodoro da Fonseca	590-X	117 e 118	01/19 a 26	19,3155
		119	01/20 a 28	
		124 e 125	06 a 14	
		126	06 a 15	



DISTRITO 001				
SETOR 04				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Getúlio Vargas	590-X	124 e 125	01/19 a 26	19,3155
		126	01/20 a 28	
		134 e 135	06 a 14	
		136	06 a 15	
Avenida Professor José Castro Dória	590-E	134 e 135	01/19 a 26	19,3155
		136	01/20 a 28	
Rua João Batista Neves	310-X	118, 125 e 135	14 a 19	19,3155
		119, 126 e 136	01 a 06	
Rua Estevão Alves Correia	460-E	117, 124 e 134	14 a 19	19,3155
		118, 125 e 135	01 a 06	
		R24	-	
		106	14 e 15	
Rua Antônio Francisco de Azevedo	460-E	106, 117 e 124	01 a 06	19,3155
		134	02 a 06	



DISTRITO 001				
SETOR 05				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Estrada Joani	700-X	5	01 a 10	7,7262
Av. Marechal Zenóbio da Costa	700-X	9	08 a 14	7,7262
		10 e 11	09 a 12	
Av. Santa Maria	700-E	11	13 a 20	7,7262
		12	11 a 20	
		18	12 a 22	
Av. Maringá	210-E	19	01 a 17	7,7262
		1	01 a 13	
		18	01 e 22	
	210-F	19	18 a 50	7,7262
Rua São José	210-X	2	07 a 12	7,7262
		3	01 a 10	
		17	01 a 08	
Rua Imperatriz	130-X	1	14 a 26	7,7262
		2	01 a 06	
Rua União	210-X	3	11 a 20	7,7262
		4	01 a 10	
		16	01 a 08	
		17	09 a 16	
Rua São Paulo	210-X	4	11 a 20	7,7262
		15	01 a 08	
		16	09 a 16	
Rua São João	80-X	14	01 a 08	7,7262
		15	09 a 16	
Rua Santa Luzia	210-X	6	01 a 07	7,7262
		14	09 a 16	
Rua Santa Catarina	108-X	5	11 a 20	7,7262
Rua Santa Terezinha	70-X	7	08 a 14	7,7262
		8	01 a 07	
Rua Capixaba	70-X	8	08 a 14	7,7262
		9	01 a 07	
Rua Santa Inês	110-X	18	01 a 11	7,7262



DISTRITO 001				
SETOR 05				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Santa Catarina	70-X	6	08 a 14	7,7262
		7	01 a 07	
Rua Belém	202-X	10	01 a 09	7,7262
		13	01 a 10	
Rua São Luíz	202-X	10	12 a 20	7,7262
		11	01 a 09	
		12	01 a 10	
		13	11 a 20	



DISTRITO 001				
SETOR 06 - INDUSTRIAL				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Avenida Professor José Castro Dória	1400-D	01 a 06	08 a 14	27,0416
Rua Carlos Chagas	1400-D	01 a 06	01 a 07	27,0416
		07 a 12	08 a 14	
Rua Osvaldo Cruz	1400-A	13	01 a 05	20
	1400-D	07 a 12	01 a 07	27,0416
Estrada Ilka	1400-A	R21A	-	20
		R21H	-	
Av. dos Pioneiros	1400-A	R21B	-	20
		143	01 a 07	
		144	01 a 10	
		145	02 a 06	
Av. Juscelino Kubitschek	1400-A	30	30A a 30G	20
			30H a 30L	
		CH039 E CH039B	01	
		140	01 a 10	
Avenida Joaquim Murtinho	1400-A	141	01 a 09	20
Estrada Gladys	1400-A	49-A	01	20



DISTRITO 001				
SETOR 07 – ACÁCIO GUZZO				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Olmira Castilho	220-X	2	02, 04, 06, 08, 10 e 12	4
		3	14, 16, 18, 20, 22 E 24	
		AC-03/AC-04	-	
Rua Vidilino Machado	220-X	1	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26	4
		2	01, 03, 05, 07, 09 e 11	
Rua Katia Vargas Ortiz	220-X	3	13, 15, 17, 19, 21 E 23	4
			14, 16, 18, 20, 22 E 24	
		AC-05/AC-02/AC-06	-	
Av. dos Pioneiros	220-X	R21E	-	4
Rua Jose Fidelis dos Anjos	220-X	AC-01	-	4
		1	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25	



DISTRITO 001				
SETOR 08 – ANTONIO ARAMBUL MALDONADO				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Av. dos Pioneiros	230-X	R21C	-	10
		B	-	
		01 A 02	01 a 12	
Rua F.	230-X	07 e 08	01 a 12	10
		05 e 05	13 a 24	
Rua E.	230-X	05 e 06	01 a 12	10
			13 a 24	
		03 e 04	13 a 24	
Rua D.	230-X	03 e 04	13 a 24	10
		01 e 02	13 a 24	
Estrada Ilka	230-X	07 e 08	13 a 24	10
		A	-	

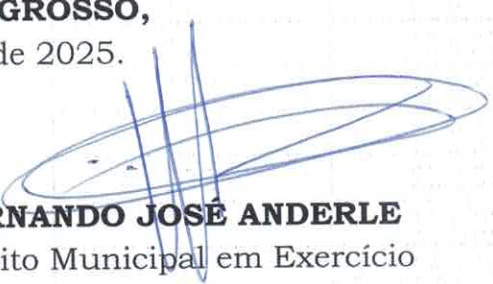


DISTRITO 002				
SETOR 01 - CABO VERDE				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua da Praia	250-A	CV01	-	25
		1	01 a 20	
		CV02	-	
	250-B	2	01 a 14	46
		6	01 a 06	
		CV03	-	
	250-C	4	04 a 07	50
Rua de São Vicente	250-B	2	19 a 25	46
	250-C	3	01 a 05	50
Rua Ilha de Santa Luzia	250-C	3	06 a 23	50
		4	08 a 13	
Rua Ilha de Santo Antônio	250-C	4	01 a 03	50
	250-B	2	15 a 18	46
Rua Ilha de São Nicolau	250-C	5	01 a 16	50
	250-B	6	07 a 18	46



DISTRITO 002				
SETOR 02 - UATUMÃ				
LOGRADOURO	SEÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR - UPF
Rua Amazonas	350-C	3	15 a 25	112
		7	19 a 38	
		8	01 a 43	
		9	1 a 15	
	350-D	11A	01 a 12	130
		11B	13 a 37	
		11C	38 a 54	
		12A	01 a 21	
		12B	22 a 33	
	350-B	2	11 a 22	100
		4	01 a 06 e 08 a 13	
Rua Aripuanã	350-C	3	01 a 14	112
		7	02 a 17	
Rua Juruena	350-C	7	01 e 18	112
Rua Teles Pires	350-A	1	01 a 125	88
Rua Xingu	350-C	10	01 a 08	112
Centro	350-A	LAGO	1 e 2	88
		Area Social	1, 2, 2A, 3, 4, 5, 6	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 15 de setembro de 2025.


FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Prefeito Municipal em Exercício



ANEXO II
Redação dada pela Lei nº 1.138/2025

TABELA I
Imóveis Urbanos do Município de Cláudia
DISTRITO 001
SETORES FISCAIS
SETOR FISCAL 1. Quadras 03, 04, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 82, 83, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 130, 131, 132 e 133.
SETOR FISCAL 2. Quadras 01, 02, 10, 11, 12, 13, 28, 38, 39, 40, 41, 57, 58, 65, 72, 80, 81, 88, 89, 90, 91, R17, R18, R19, 109, 110, 111, 112, 128, 129, 137, 138 e 139.
SETOR FISCAL 3. Quadras 36, 37, 56, R07, R08, R09, R10, R11, R13, R12, R14, 79, 99, 100, 101, 107, 108 e 127.
SETOR FISCAL 4. Quadras 07, 08, 09, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 33, R04, R04A, 34, 35, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 70, 71, 77, 78, 85, 86, 87, R23, 106, R24, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 134, 135, 136 e 142.
SETOR FISCAL 5. Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
SETOR FISCAL 6. INDUSTRIAL Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 30, 49-A 140, 141, 143, 144, 145, CH039, CH039B, R21A, R21H, R21B.
SETOR FISCAL 7. ACÁCIO GUZZO Quadras 01, 02, 03, AC-01, AC-02, AC-03, AC-04, AC-05, AC-06 e R21E.
SETOR FISCAL 8. ANTONIO ARAMBUL Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, A, B e R21C.
DISTRITO 002
SETOR FISCAL 1. CABO VERDE Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, CV01, CV02 e CV03.
SETOR FISCAL 2. UATUMÃ Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 11C, 12A, 12B, LAGO E ARÉA SOCIAL.



TABELA II Valor do Metro Quadrado de Edificação	
CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	
Tipo de Edificação	Valor de Referência das Edificações V_{RE} em U.P.F/MC
Comercial em Madeira	155,0000
Comercial em Alvenaria	310,0000
Comercial Mista	230,0000
Industrial Madeira	77,0000
Industrial Alvenaria/Misto	155,0000
Industrial Estrutura Metálica	155,0000
Residência em Madeira	77,0000
Residência em Alvenaria	155,0000
Residência Mista	155,0000

TABELA III COEFICIENTE CORRETIVO DE CONSERVAÇÃO	
Estado de Conservação da Edificação	Coefficiente
Novo/Ótimo	1,00
Bom	0,90
Regular	0,80
Péssimo	0,60

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**
Em 15 de setembro de 2025.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Prefeito Municipal em Exercício